



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.997.-

Cria Comissão Especial para buscar junto ao Governo Estadual a estadualização de estradas municipais.-

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

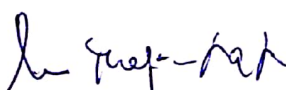
Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de buscar junto ao Governo Estadual, a estadualização das estradas municipais que dão acesso à localidade de Tres Vendas, 2º Distrito do Upamaroty, através das estradas SLI 040 e SLI 300, bem como, da estrada SLI 010 que dá acesso à localidade de São Leandro no 5º Distrito.

Art. 2º - A Comissão será constituída conforme art.76 § 4º, letras A e B do Regimento Interno.

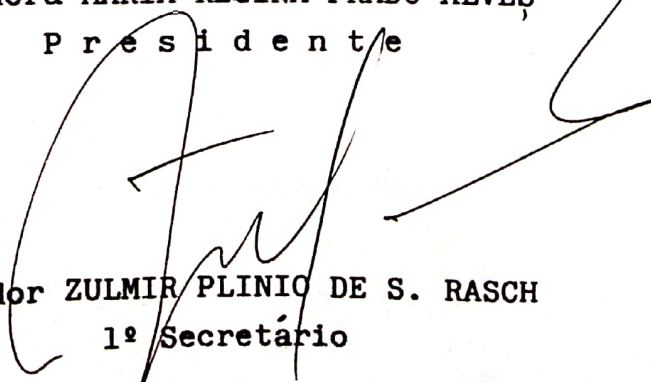
Art. 3º - A Comissão poderá articular sua ação política com vereadores dos municípios de Dom Pedrito e Rosário do Sul para em conjunto, alcançar o objetivo ora proposto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor após a designação dos seus membros e escolha do Presidente e relator.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
1º Secretário